



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO N.º 811 DE 23 DE OUTUBRO DE 1990.

"Dispõe sobre antecipação ao Dia do Funcionário Público".

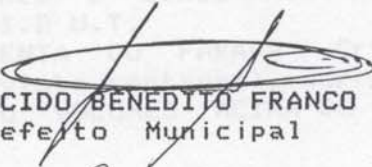
APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,

Artigo 1.º - Fica antecipado a comemoração ao "Dia do Funcionário Público", 28 de outubro, para o dia 26 de outubro do corrente, e em consequência é suspenso nesta data o expediente à partir das 11:00 (onze) horas.

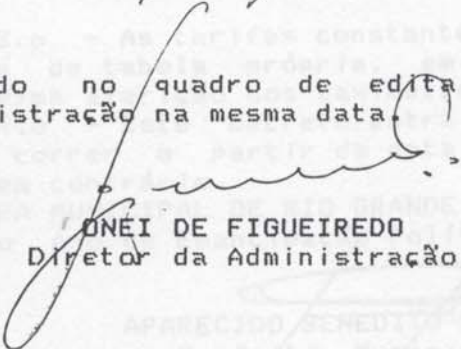
Artigo 2.º - Executam-se desta medida os serviços essenciais à Limpeza Pública e Saúde do Município.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 23 de outubro de 1990 - 26.º Ano de Emancipação Política - Administrativa.

  
APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

  
ONÉI DE FIGUEIREDO  
Diretor da Administração